Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/02/2017

INDICAÇÃO Nº 106, DE 2017.
(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize pavimentação asfáltica, nas seguintes Ruas do Bairro Santa Felicidade: Cabo Manoel Bire de Aguella entre as Ruas Octavio Vaz e Israel de Vigo Silveira. Rua Octavio Vaz entre as Ruas Erminda Pires Bastos e Cabo Clodoaldo Ursulano. Rua Itapuã entre as Ruas Cabo Manuel Bire de Aguella e Rua Ermina Pires Bastos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de Fevereiro de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

A presente proposta tem por seu objetivo frisar que, a pavimentação asfáltica faz parte da infraestrutura básica de qualquer munícipio em desenvolvimento, refletindo em benefícios de ordem imediata para a população que ali reside.

Atualmente, as ruas aqui citadas estão praticamente intrafegáveis, pois devido às chuvas que ocasionam erosões e a poeira causada pelos dias de seca, provocam sérios problemas à saúde da população que reside nesta região, tornando o problema que até então seria penas de infraestrutura em um problema de saúde publica também.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram essas providências.

Rua Cabo Manuel Bire de Aguella

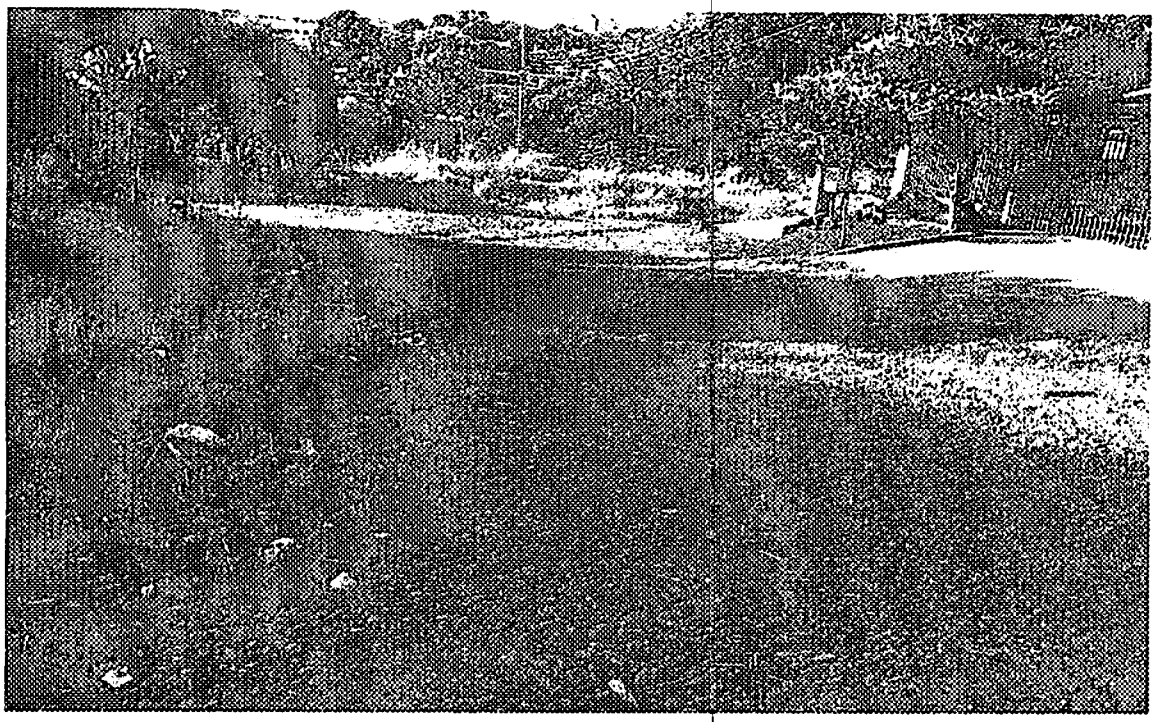

Rua Cabo Manuel Bire de Aguella

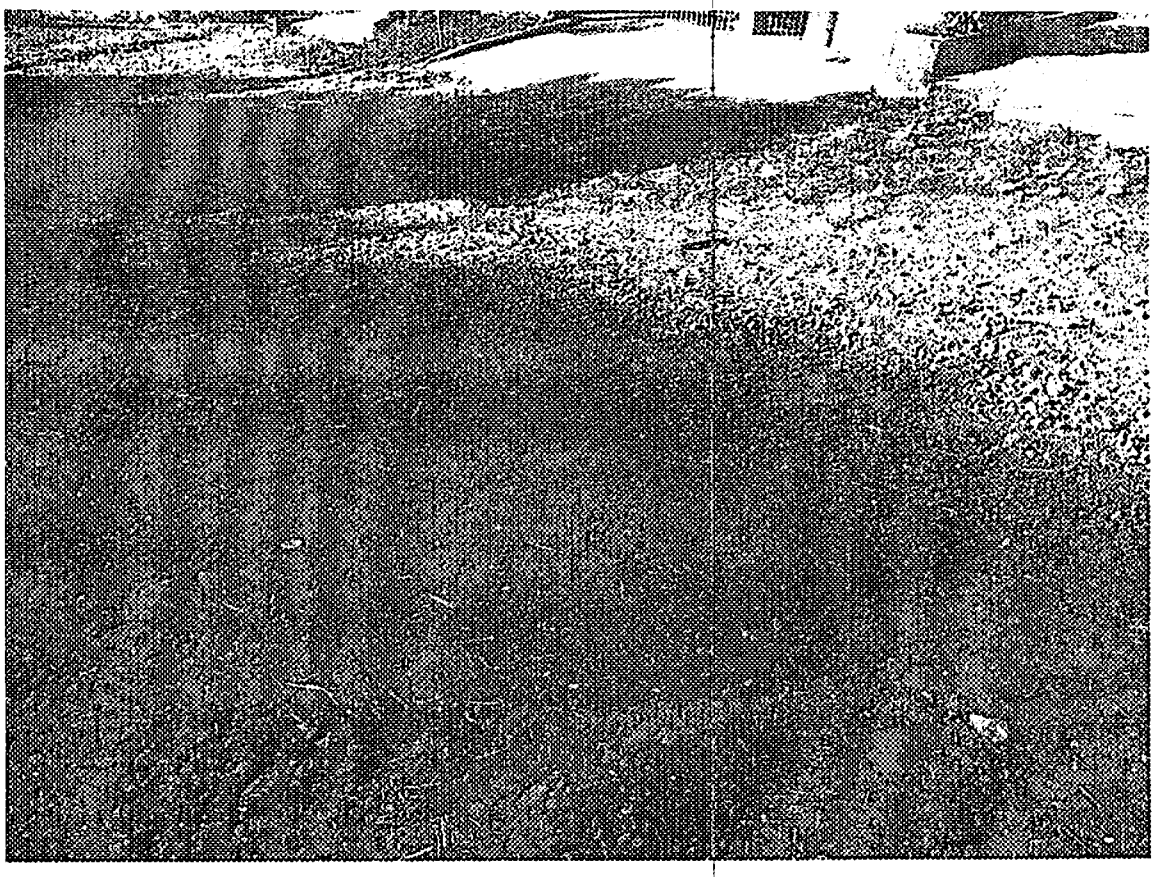

CONFERIDO
DIRECTORIA LEGISLATIVA

Rua Cabo Manuel Bire de Aguella

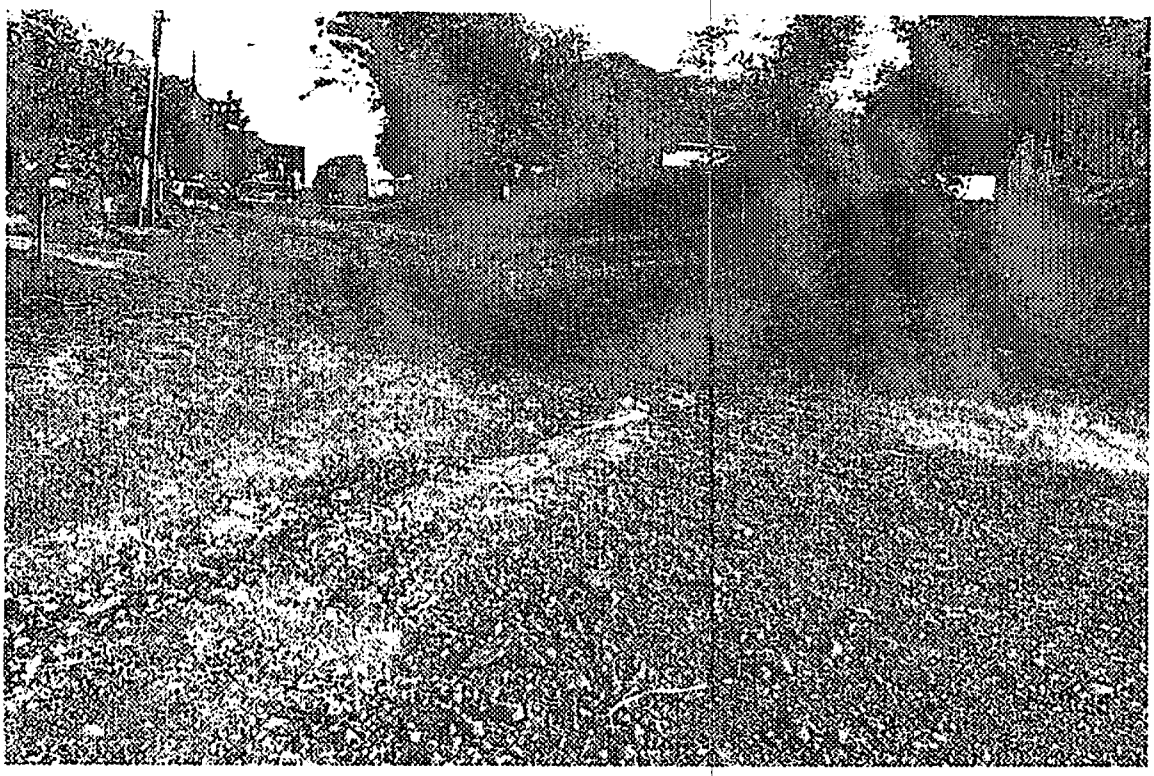

Rua Octavio Vaz

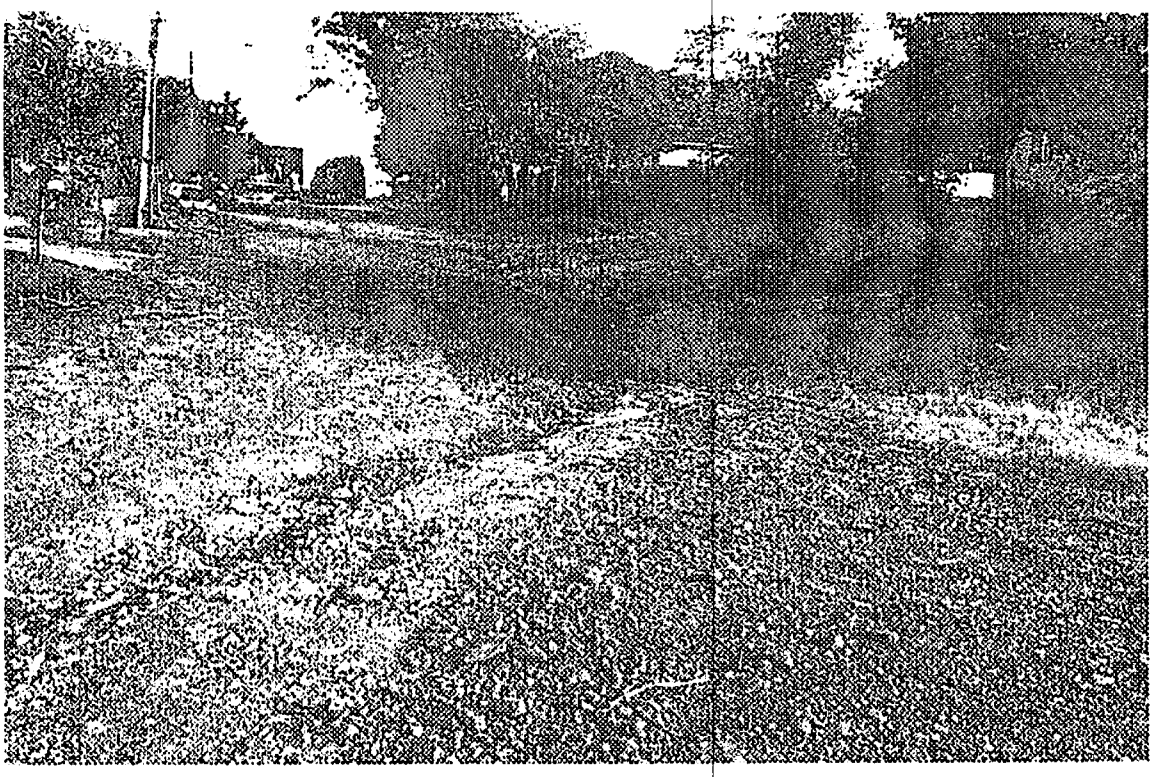

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Octavio Vaz



Rua Octavio Vaz



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Itapuã

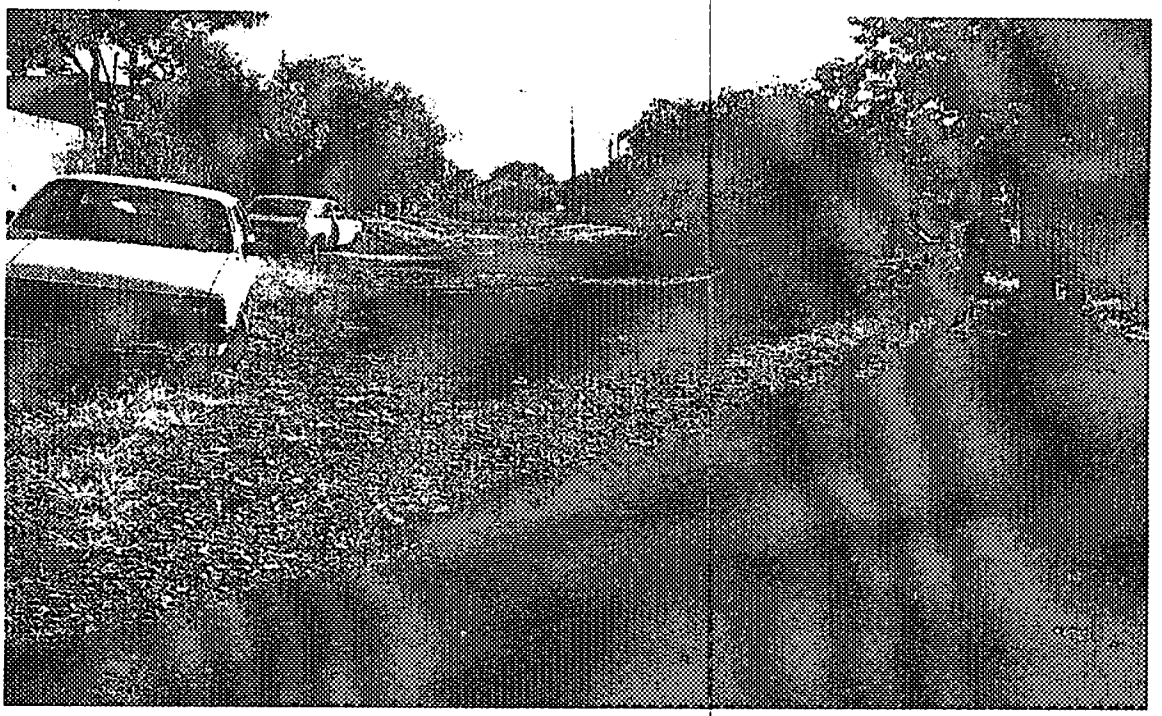

Rua Itapuã

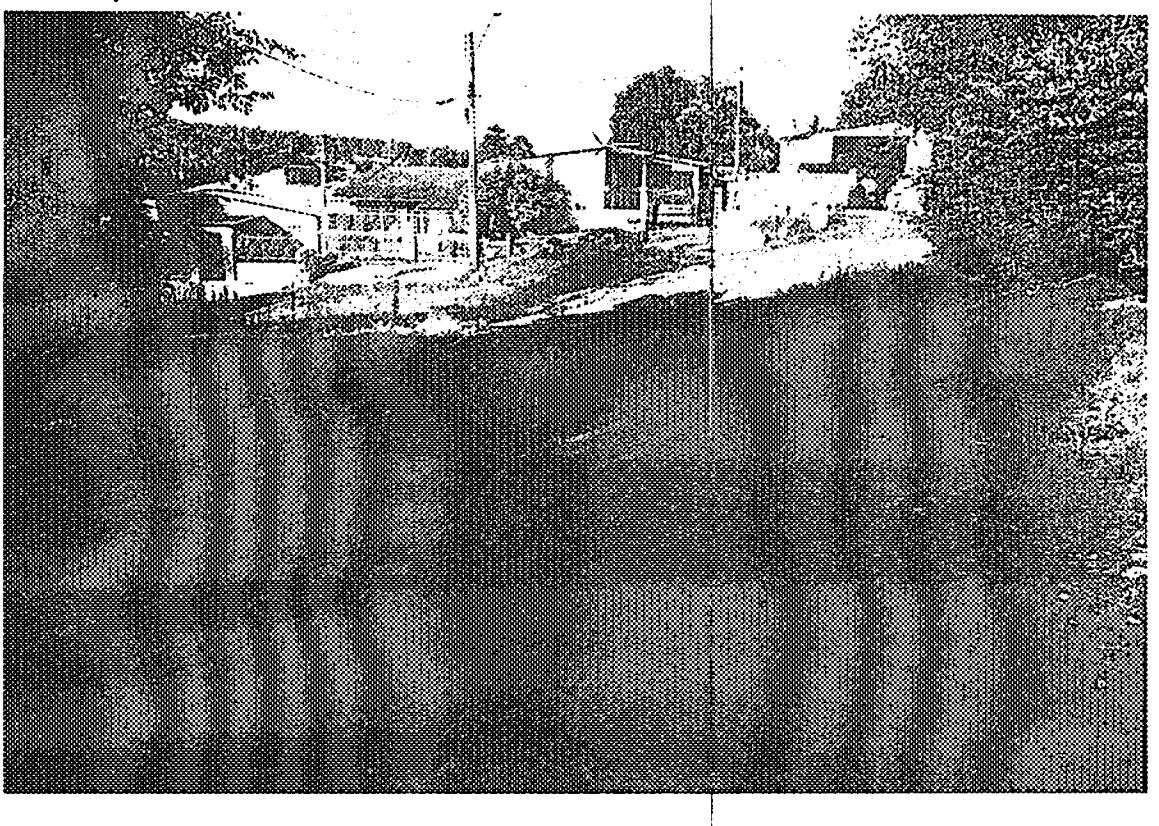

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Itapuã



CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA